



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-07-2016

Jornal Carreio do Leste

Página 4A

Edição 2437

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2540/16

Data 14/07/16

SÚMULA: Suspende o pagamento da remuneração oriunda do contrato de trabalho de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º- Fica suspenso o pagamento da remuneração oriunda do contrato de trabalho de Servidor Público Municipal, senhor **Paulo Nurmberg**, portador do CI.RG nº 1.426.679 e CPF nº 335.142089-72, ocupante do cargo efetivo de zelador de cemitério em virtude dos autos 0003370-71.2012.8.16.0025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, surtindo seus efeitos a partir da restrição de liberdade do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de julho de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal